

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	18
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	19
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	34
4.5 - Processos sigilosos relevantes	35
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	36
4.7 - Outras contingências relevantes	39
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	40

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	41
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	42
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	43
5.4 - Outras informações relevantes	44
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	45
6.3 - Breve histórico	46
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	47
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	57
6.7 - Outras informações relevantes	58
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	59
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	60
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	61
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	62
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	63
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	64
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	65
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	66
7.9 - Outras informações relevantes	67
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	68
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	73
8.3 - Operações de reestruturação	74
8.4 - Outras informações relevantes	75
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	76
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	78

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	79
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	80
9.2 - Outras informações relevantes	81
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	82
10.2 - Resultado operacional e financeiro	84
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	85
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	86
10.5 - Políticas contábeis críticas	87
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	88
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	89
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	90
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	91
10.10 - Plano de negócios	92
10.11 - Outros fatores com influência relevante	93
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	94
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	95
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	96
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	98
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	100
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	101
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	102
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	103
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	106
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	107

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	108
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	109
12.12 - Outras informações relevantes	110

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	111
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	113
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	116
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	117
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	118
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	119
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	120
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	121
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	122
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	123
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	124
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	125
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	126
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	127
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	128
13.16 - Outras informações relevantes	130

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	131
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	132
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	133

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	134
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	135
15.3 - Distribuição de capital	139
15.4 - Organograma dos acionistas	140
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	141
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	144
15.7 - Outras informações relevantes	145
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	146
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	147
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	148
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	149
17.2 - Aumentos do capital social	150
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	151
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	152
17.5 - Outras informações relevantes	153
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	154
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	155
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	156
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	157
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	158
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	159

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	160
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	161
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	162
18.10 - Outras informações relevantes	163
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	164
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	165
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	166
19.4 - Outras informações relevantes	167
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	168
20.2 - Outras informações relevantes	169
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	170
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	171
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	172
21.4 - Outras informações relevantes	173
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	174
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	175
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	176
22.4 - Outras informações relevantes	177

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Martin Roberto Glogowsky

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Temóteo Roberto Brito de Miranda

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	02/01/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da DIPJ anual enviada para a Receita Federal.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 49.630,00.
Justificativa da substituição	A Mudança de auditores independentes fez-se estritamente em face de circunstâncias comerciais, não havendo qualquer fato que desabone os trabalhos prestados pela KPMG à Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há;

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcela Magalhães Fernandes	02/01/2012	110.931.498-17	Av. Dr. Bonifácio Nogueira n.150 -5º andar, sala 502, Jardim Madalena, Campinas, SP, Brasil, CEP 13091-611, Telefone (011) 51861979, Fax (11) 5186133

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

2.3 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	291.484.247,86	294.339.968,77	545.110.796,07
Ativo Total	304.646.733,07	312.121.533,33	617.689.656,54
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	26.745.932,32	34.622.170,17	208.855.054,75
Resultado Bruto	25.642.097,38	33.654.665,33	208.096.771,45
Resultado Líquido	24.079.281,11	31.891.834,64	204.454.808,46
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	66.728.878	66.728.878	66.728.878
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	4.368187	4.410983	8.169039
Resultado Líquido por Ação	0.360852	0.477932	3.063963

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

3.2 O emissor não divulgou no último exercício social e não deseja divulgar neste formulário medições não contábeis.

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve evento subsequente às últimas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 que as altere substancialmente.

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela companhia, para todos os efeitos legais.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	24.652.459.15	33.587.117.13	196.997.919.17
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100.000.000.000000	100.000000	100.000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	8.260.000.000000	0.000000	0.000000
Dividendo distribuído total	23.448.495.09	33.587.117.13	196.997.919.17
Lucro líquido retido	0.00	0.00	0.00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	12.448.495.09				40.418.219.96	25/04/2012
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	11.000.000.00	13/03/2014	16.000.000.13		8.831.259.83	16/01/2012
Outros						
Ordinária			15.992.525.27		147.748.439.38	25/04/2012
Ordinária			1.594.591.73			

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há endividamento

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há dívidas

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

3.9 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

- a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na CPFL Energia S.A. Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.
- b) O grupo de controle do emissor é composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- c) Idem ao item acima.
- d) As controladas e coligadas do emissor são empresas que atuam no setor de energia elétrica e, assim, estão sujeitas aos riscos relacionados às suas operações no setor elétrico brasileiro.

As tarifas que a CFPL cobra pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo a receita operacional ser adversamente afetada caso a ANEEL determine as tarifas de maneira que não seja favorável.

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas pelas distribuidoras dos consumidores da CPFL. As tarifas são determinadas de acordo com contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica e (iii) a revisão extraordinária. Tem-se o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações da estrutura de custos cujo controle não são gerenciados, tais como o custo da energia elétrica que compram de determinadas fontes e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza a revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, a qual tem, por finalidade, identificar a variação dos custos, bem como determinar um fator de redução baseado em eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice dos reajustes tarifários anuais correntes, cujo objetivo é compartilhar quaisquer ganhos correlatos com os consumidores da CPFL. Estão-se, ainda, sujeitos a uma revisão extraordinária das tarifas, o que poderá afetar (negativa ou positivamente) os resultados operacionais ou posição financeira.

Não há certeza de que a ANEEL irá estabelecer tarifas que beneficiem a CPFL, tendo em vista as alterações na metodologia de cálculo no processo de revisão periódica. Adicionalmente, à medida que qualquer um desses reajustes não seja concedido pela ANEEL em tempo hábil, a situação financeira e o resultado de operações poderão ser adversamente afetados.

Em novembro de 2011, a ANEEL estabeleceu os critérios para a metodologia aplicável ao terceiro ciclo de revisões periódicas (2011 a 2014) por meio da Resolução Normativa nº 457/11. Para o terceiro ciclo, a ANEEL estabeleceu um novo critério para reconhecimentos dos custos que podem ser repassados aos consumidores. Além disso, a ANEEL aprovou uma nova metodologia de cálculo da TUSD e outros custos, por meio do qual as distribuidoras assumem todos os riscos de mercado resultantes de sinais tarifários. Se comparado com o ciclo anterior, esta nova metodologia impactará negativamente nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Nós podemos ser penalizados pela ANEEL se não cumprirmos com os termos contidos nos nossos contratos de concessão, que podem nos acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade de nossas concessões.

A ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer de nossas concessões por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Atualmente estamos cumprindo com todas as condições relevantes de nossos contratos de concessão. No entanto, não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos de nossos contratos de concessão ou que nossas concessões não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual revogação de nossas concessões pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Caso qualquer de nossos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas a nós, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades às nossas distribuidoras ou a revogação de qualquer de nossas concessões pode acarretar em efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados de operações.

Podemos não ter a capacidade de repassarmos integralmente os custos de nossas compras de energia elétrica e, para satisfazer à nossa demanda, poderíamos ser obrigados a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que em nossos contratos de compra de longo prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades previstas de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos. Caso nossa previsão de demanda se mostre incorreta e compremos energia elétrica em quantidade menor ou maior do que nossas necessidades, poderemos não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos de nossas compras de energia e sermos forçados a celebrar contratos de curto prazo a preços substancialmente maiores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo. Por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece, entre outras limitações, que se nossas projeções ficarem significativamente abaixo de nossa demanda verificada, poderemos ser forçados a adquirir este saldo através de contratos de compra e venda de energia de prazo mais curto. Caso o preço de nossas aquisições de energia nos leilões públicos fique acima do Valor Anual de Referência estabelecido pelo Governo Federal, podemos não ser capazes de realizar o repasse integral do custo de nossas aquisições de energia. Nossas projeções de demanda de energia elétrica poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da migração entre os diferentes mercados pelos consumidores (cativos e livres). Caso ocorram variações significativas entre a nossa demanda de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica efetivamente adquirida, o resultado de nossas operações poderá ser adversamente afetado.

A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e distribuição de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- incapacidade de vencer os leilões promovidos pela ANEEL;e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivenciarmos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.

Planejamos investir aproximadamente R\$3.097 milhões em nossas atividades de geração, e R\$4.984 milhões em nossas atividades de distribuição durante o período de 2012 a 2016. Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de fazê-lo pode afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios.

Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos em decorrência da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, nossas distribuidoras e geradoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Não podemos assegurar que nossas apólices de seguro cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente nossa capacidade de conduzir nossas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2011, tínhamos uma dívida (representada por empréstimos, financiamentos e debêntures) de R\$13.608 milhões. A nossa dívida aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados a nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em dívidas adicionais, periodicamente, para financiar aquisições estratégicas, investimentos, joint-ventures ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em dívidas adicionais, os riscos relacionados à nossa dívida poderiam aumentar.

- e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- g) Os riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.
- h) Os riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.
- i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes na exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

I que não estejam sob sigilo,

II que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos em que nossas controladas são parte:

PROCESSOS FISCAIS

1) ICMS – CPFL Piratininga

Principais fatos: A CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a duas cidades do Estado de São Paulo.

Processo Fiscal nº 114.01.2009.030990-0 – ICMS	
a) Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.638
f) Principais fatos	A controlada CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a uma cidade do Estado de São Paulo. Foi proferida sentença anulando o débito. Posteriormente, a Fazenda Pública interpôs Apelação. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$47.638, que representa 0,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 114.01.2010.021848-6 – ICMS	
a) Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	17/08/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 157.665
f) Principais fatos	A controlada CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a uma cidade do Estado de São Paulo. Foi proferida sentença mantendo o débito. Posteriormente, a Companhia Piratininga de Força e Luz interpôs Apelação. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$157.665, que representa 1,0% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**2) Plano de pensão – CPFL Paulista**

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014813-3 – IRPJ	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	19/11/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 437.247
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Receita Federal do Brasil objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Realizamos depósito judicial no valor de R\$414 milhões, sendo R\$360 milhões em 2007 e R\$54 milhões em 2011 (R\$617 milhões atualizados para 31 de dezembro de 2012), o qual permitiu à controlada prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Valor depositado em juízo e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$437.247, que representa 2,9% de nossa Receita Líquida consolidada.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014812-1 – CSLL	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	19/11/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 171.133
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Receita Federal do Brasil objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fianças bancárias. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a controlada CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$171.133, que representa 1,1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2009.61.05.000330-0 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.404
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Receita Federal do Brasil objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fianças bancárias. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a controlada CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$82.404, que representa 0,5% de nossa Receita
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2008.61.05.004593-3 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.789
f) Principais fatos	Ação de natureza fiscal ajuizada pela Receita Federal do Brasil objetivando contestar a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a controlada CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Para garantia desse processo, a controlada obteve fianças bancárias. Foi proferida sentença determinando a manutenção do débito. Posteriormente, a controlada CPFL Paulista interpôs Apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Valor depositado em juízo e registro no resultado contábil da controlada CPFL Paulista no valor de R\$57.789, que representa 0,4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

3) Plano de Pensão: CPFL Piratininga

Processo Fiscal nº 10830.001019/2007-39 - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 137.455
f) Principais fatos	A controlada CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP. Aguarda julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Piratininga no valor de R\$137.455, que representa 0,9% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

4) Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

Processo Fiscal n.º 5012003-49.2012.404.7107 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Vara Federal de Execuções Fiscais e Criminais de Caxias do Sul
b) Instância	1ª Instância (Judicial)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c) Data de instauração	16/08/2012
d) Partes no processo	RGE x UNIÃO - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 413.179
f) Principais fatos	A Fazenda Nacional ajuizou ação de natureza fiscal em face da controlada RGE referente a supostos débitos fiscais, relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de: 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da Conta de Compensação de Variação de itens da Parcela A (“CVA”), que foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, anteriormente discutidos no processo administrativo n° 11080.009008/2004-47. A controlada RGE ofereceu seguro garantia, interpondo embargos à execução, que aguardam deliberação quanto à aceitação da garantia para serem processados.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada RGE no valor de R\$413.179, que representa 2,7% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal n.º 11080.009008/2004-47 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Especiais (CARF)
b) Instância	Especial (administrativa)
c) Data de instauração	08/11/2004
d) Partes no processo	RGE x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$332.870
f) Principais fatos	Discussão encerrada na fase administrativa. Atuação será conduzida

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	na Execução Fiscal No processo n° 5012003-49.2012.404.7107
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Impactos descritos no processo n° 5012003-49.2012.404.7107
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

5) Processo fiscal PIS e COFINS – CPFL Geração

Processo Fiscal n.º 10830.724951/2011-10	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	26/10/2011
d) Partes no processo	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL x CPFL Geração de Energia
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.780
f) Principais fatos	A controlada CPFL Geração recebeu auto de infração lavrado para cobrança da diferença dos valores recolhidos a título de PIS e COFINS, do período de abril de 2007 a dezembro de 2010. A Impugnante recolheu o PIS e a COFINS nos termos instituídos pela Lei 9.718/98 (regime cumulativo) e no entender da fiscalização deveria ter recolhido as aludidas contribuições nos termos instituídos pelas Leis n° 10.833/03 e 10.637/02, havendo, portanto divergência de interpretação quanto ao enquadramento dos contratos firmados anteriormente a Outubro de 2003 a preço pré-determinado. Aguardando decisão de 1ª Instância.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$195.780, que representa 1,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**6) Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Geração**

Processo Fiscal nº 16643.720027/2012-39 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Delegacia Regional
b) Instância	Administrativa
c) Data de instauração	12/11/2012
d) Partes no processo	CPFL GERAÇÃO x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 164.141
f) Principais fatos	A controlada CPFL GERAÇÃO foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que exige o crédito tributário decorrente das infrações que teriam sido supostamente cometidas pela empresa durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, sob o entendimento de que teria sido indevida a amortização do ágio, com base na afirmação de que a reestruturação societária não apresentou motivação para a venda da empresa SEMESA à CPFL Geração. Apresentamos impugnação administrativa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$164.141, sem maiores impactos nas operações do grupo, pois o montante representa 1,1% de nossa Receita Líquida consolidada.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

7) Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Santa Cruz

Processo Fiscal nº 19515.720386/2012-40 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Delegacia Regional
b) Instância	Administrativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c) Data de instauração	22/03/2012
d) Partes no processo	CPFL Santa Cruz x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.046
f) Principais fatos	A controlada CPFL Santa Cruz foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que exige o crédito tributário referente aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 decorrente das supostas infrações em razão da amortização do ágio na incorporação da empresa Nova 4 pela CPFL Santa Cruz. Apresentamos impugnação administrativa. Aguardando julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda é passível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, não haveria maiores impactos nas operações do grupo pois o desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Santa Cruz no valor de R\$36.046, representa 0,2% de nossa Receita Líquida consolidada.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

PROCESSOS CÍVEIS**1) PROCON Campinas – CPFL Paulista**

Processo Cível nº 61.05.004689-9: Procon Campinas	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON CAMPINAS x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Ação cível pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à controlada CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	jurisdicional determinando o reajuste apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A controlada obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação e o recurso aguarda julgamento definitivo, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia.
i) Valor provisionado	Não há provisão para o caso

2) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – RGE

Processo Cível n.º 5012945-73.2010.404.7100	
a) Juízo	3. ^a Vara cível de Porto Alegre
b) Instância	1 ^a Instância (Judicial)
c) Data de instauração	05/07/2010
d) Partes no processo	RGE X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	Ação Civil Pública questionando a Política Tarifária estabelecida em Lei, bem como a metodologia de reajuste tarifário adotado pela ANEEL desde 2002 (Obesidade Tarifária). Ação extinta em razão da incompetência do juízo. Interposta apelação pelo MP, que foi provida para desconstituir a sentença. Processo em fase instrutória, aguardando sentença de mérito.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada RGE.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

3) ABRADÉE – ANEEL

Processo Cível n.º 2002.34.00.039564-0	
a) Juízo	3 ^a Vara Federal

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	12/12/2002
d) Partes no processo	ABRADEE X ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	As controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, bem como outras empresas brasileiras de distribuição, por meio da ABRADEE, são autoras de um processo contra a ANEEL questionando a base para a remuneração dos ativos da concessão desde o primeiro ciclo de revisão tarifária. Aguarda-se manifestação da ANEEL sobre o laudo pericial e posterior alegações finais das partes.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de honorários de sucumbência visto se tratar de processo ativo.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

4) CPFL Paulista – ANEEL

Processo Cível n.º 2007.34.00.039149-4	
a) Juízo	1ª Vara Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	05/11/2007
d) Partes no processo	CPFL Paulista X ANEEL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	A controlada CPFL Paulista ajuizou uma ação contra a ANEEL com o objetivo de anular a metodologia aplicada no processo de revisão tarifária desde o primeiro ciclo (2003). A decisão foi desfavorável em primeira instância e a controlada CPFL Paulista recorreu. Aguarda-se decisão deste recurso.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de honorários de sucumbência visto se tratar de processo relacionado a ativo contingente. Caso tenhamos êxito nestes processos contra

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	a ANEEL, as tarifas desta distribuidora serão aumentadas e, como consequência, o resultado de nossas operações pode ser positivamente afetado.
i) Valor provisionado	Não há provisão para este caso

PROCESSOS CÍVEIS - Ambiental**1) Ceran**

Processo Cível nº 2004.71.07.000438-7: Ambiental	
a) Juízo	1ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS e 3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	Sentença de improcedência na primeira instância; aguardamos o julgamento da apelação do Ministério Público Federal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
f) Principais fatos	Ação civil pública proposta pelo Ministério Público do município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico. A ação foi julgada improcedente. O Ministério Público Federal interpôs apelação no TRF, o qual negou provimento ao recurso, razão pela qual o MPF interpôs recurso especial e extraordinário. Aguarda-se decisão destes recursos no STJ e STF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i) Valor provisionado	Não há provisão para o caso
-----------------------	-----------------------------

2) CPFL Geração

Processo Cível nº 2004.35.00.018667-7: Ambiental	
a) Juízo	8ª Federal de Goiás/GO.667-7
b) Instância	Aguardando sentença
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.265 (referente à participação da CPFL Geração na Usina de Serra da Mesa)
f) Principais fatos	Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.029015-7 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-Rima. No momento, aguarda-se julgamento do Agravo sobre o pedido de substituição da SEMESA pela CPFL Geração e do Agravo interposto contra a decisão que determinou a elaboração do EIA/RIMA, bem como finalização do parecer pelo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	IBAMA. Ainda não foi proferida a sentença.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) Valor provisionado	Não há provisão para o caso.

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável em função de não haver quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. valor provisionado, se houver

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que nossas controladas são parte, que em conjunto são relevantes:

Trabalhistas	
Valores envolvidos	R\$ 397.272
Consolidado	
CPFL Paulista	R\$ 153.164
CPFL Piratininga	R\$ 102.914
RGE	R\$ 80.123
CPFL Santa Cruz	R\$ 34.712
CPFL Geração	R\$ 2.122
CPFL Leste Paulista	R\$ 3.550
CPFL Jaguari	R\$ 1.746
CPFL Mococa	R\$ 598
CPFL Sul Paulista	R\$ 1.517
CPFL Serviços	R\$ 8.128
CPFL Brasil	R\$ 2.873
CPFL Energia	R\$ 1.456
CPFL Atende	R\$ 1.427
CPFL Jaguariuna	R\$ 30
Epasa	R\$ 63
Foz do Chapecó	R\$ 267
Baesa	R\$ 4
Enercan	R\$ 31
CPFL Renováveis	R\$ 2.547

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Valores provisionados	R\$ 23.278
Consolidado	
CPFL Paulista	R\$ 7.367
CPFL Piratininga	R\$ 4.345
RGE	R\$ 8.162
CPFL Santa Cruz	R\$ 1.328
CPFL Leste Paulista	R\$ 1.459
CPFL Mococa	R\$ 33
CPFL Sul Paulista	R\$ 16
CPFL Serviços	R\$ 10
Foz do Chapecó	R\$ 267
Baesa	R\$ 4
Enercan	R\$ 29
CPFL Renováveis	R\$ 256
Práticas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
Periculosidade	Alegações dos empregados de suposto não pagamento do adicional de periculosidade e os reflexos.
Expurgo inflacionário	Entende-se por expurgo inflacionário as diferenças dos
Equiparação salarial	Planos Econômicos Collor, posto que houve atualização. Trata-se de ação em que o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, por supostamente exercerem a mesma atividade. Requer-se, neste caso, diferença salarial e reflexos.
Horas extras	Trata-se de reclamação trabalhistas na qual o reclamante pleiteia o pagamento das horas excedentes a jornada normal de trabalho, supostamente, praticadas no curso do contrato de trabalho
Terceirização	Trata-se de ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviço, pleiteando a responsabilidade subsidiária ou solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Cível – (Acidentes / Eletroplessão)	
Valores envolvidos	R\$ 56.929
Consolidado	
CPFL Paulista	R\$ 15.295
CPFL Piratininga	R\$ 1.043
RGE	R\$ 39.925
CPFL Santa Cruz	R\$ 515
CPFL Leste Paulista	R\$ 151
Valores provisionados	R\$ 4.057
Consolidado	
CPFL Paulista	R\$ 1.151
CPFL Piratininga	R\$ 290
RGE	R\$ 2.616
Práticas do emissor ou de controlada que causaram tal contingência Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão	Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidentes com energia elétrica

Cível: Majoração Tarifária	
Valores envolvidos	R\$ 117.060
Consolidado	R\$ 55.415
CPFL Paulista	R\$ 56.674
CPFL Piratininga	
RGE	R\$ 1.402
CPFL Santa Cruz	R\$ 1.911
CPFL Jaguari	R\$ 1.658
Valor provisionado	R\$ 5.691
Consolidado	
CPFL Paulista	R\$ 3.082
CPFL Piratininga	R\$ 984
RGE	R\$ 1.215
CPFL Jaguari	R\$ 411
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Trata-se de pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986.

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:
a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
c. hipóteses de cancelamento de registro
d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável ao emissor.

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O emissor não está exposto a riscos de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros. A descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que as controladas do emissor estão expostas encontra-se no item 4.1, “d” acima.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:
a. riscos para os quais se busca proteção
b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)
c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A empresa não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

No último exercício social não houve nenhuma alteração significativa nas informações indicadas acima.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/08/1997
Forma de Constituição do Emissor	A Bonaire Participações S.A. ("Bonaire") é uma sociedade anônima, de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/11/1997

6.3. Breve histórico do emissor

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 29 de Agosto de 1997, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A sua atividade preponderante é a participação como acionista controladora da CPFL Energia S.A., sociedade anônima de capital aberto que tem por objeto a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e atividades correlatas; a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente à sociedades controladas e coligadas; bem como a participação no capital de outras sociedades que tenham atividades semelhantes às por ela exercidas, notadamente sociedades cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

Por tratar-se de uma empresa de participação, as atividades da Bonaire são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:
a. evento
b. principais condições do negócio
c. sociedades envolvidas
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
e. quadro societário antes e depois da operação

Em 07 de junho de 2011 os acionistas do emissor aprovaram por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 692.575.763,52 mediante a entrega de 102.756.048 ações da CPFL Energia S.A. detidas pelo emissor ao Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, antiga denominação do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, na condição de acionista majoritário da Companhia. O restante dos acionistas são os membros do Conselho de Administração do emissor e renunciaram formalmente aos seus direitos decorrentes da redução de capital. A redução de capital do emissor foi realizada sem o cancelamento de ações e ocorreu devido ao excesso de capital social que a Companhia detinha. Em virtude desse evento societário, o capital social da Companhia passou de R\$ 694.575.765,24 para R\$ 2.000.001,72.

Em 14 de outubro de 2011 os acionistas do emissor aprovaram, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e em observância ao artigo 199 da Lei 6.404/76, o aumento do capital social da Companhia, em R\$ 308.838.036,42 mediante capitalização do saldo da reserva de lucros para expansão apurada em balanço patrimonial da Companhia em 31/12/2010, sem a emissão de novas ações da Companhia. Em virtude desse evento societário, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.000.001,72 para R\$ 310.838.038,14.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 24 de novembro de 2011 os acionistas do emissor aprovaram por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 86.411.791,98 mediante a entrega de 12.362.202 ações da CPFL Energia S.A. detidas pelo emissor ao Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, antiga denominação do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, na condição de acionista majoritário da Companhia. O restante dos acionistas são os membros do Conselho de Administração do emissor e renunciaram formalmente aos seus direitos decorrentes da redução de capital. A redução de capital do emissor foi realizada sem o cancelamento de ações e ocorreu devido ao excesso de capital social que a Companhia detinha. Em virtude desse evento societário, o capital social da Companhia passou de R\$ 310.838.038,14 para R\$ 224.426.246,16.

Os eventos societários relevantes pelos quais passaram as controladas e coligadas do emissor encontram-se abaixo listados:

2010

Evento	CPFL Jaguariúna e subsidiárias - Incorporação de ações
Principais Condições do Negócio	Através da AGO/E da CPFL Energia realizada em 26 de abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Geração, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia e a conversão destas empresas em suas subsidiárias integrais. Dessa forma, o capital social da CPFL Energia passou de R\$ 4.741.175 para R\$ 4.793.424, um aumento de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.
Sociedades Envolvidas	(i) CPFL Energia; (ii) CPFL Leste Paulista; (iii) CPFL Jaguari; (iv) CPFL Sul Paulista; (v) CPFL Mococa; (vi) Jaguari Geração; (vii) CPFL Serviços; e

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	(viii) CPFL Santa Cruz.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

Evento	Aquisição da totalidade de ações das empresas Campos dos Ventos I a V e Eurus V pela CPFL Geração
Principais Condições do Negócio	Em 16 de julho de 2010, a controlada CPFL Geração adquiriu a totalidade de ações das empresas Campos dos Ventos I a V e Eurus V, com propósito específico de desenvolvimento de projetos de geração de energia proveniente de fonte eólica. A Campos dos Ventos II negociou um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a ser entregue a partir de 2013, por um período de 20 anos em um leilão promovido pela ANEEL.
Sociedades Envolvidas	(i) CPFL Geração; (ii) Campos dos Ventos I a V e (iii) Eurus V.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Constituição da CPFL Bio Buriti S.A., CPFL Bio Ipê S.A. e CPFL Bio Pedra S.A.
Principais Condições do Negócio	As controladas integrais CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, são sociedade por ação de capital fechado que foram constituídas em 27 de janeiro de 2010, tendo por objeto principal a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 26 de agosto de 2010 a controlada CPFL Bio Pedra participou do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pela ANEEL, tendo negociado um contrato de suprimento de energia de 24,3 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.
Sociedades Envolvidas	(i) CPFL Energia; (ii) CPFL Bio Buriti; (iii) CPFL Bio Ipê; e (iv) CPFL Bio Pedra.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

2011

Evento	Aquisição da Jantus SL (“Jantus”) pela CPFL Comercialização Brasil S.A. e cessão para CPFL Energias Renováveis
---------------	---

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Principais Condições do Negócio	Em 07 de abril de 2011, a CPFL Energia, por meio da sua controlada CPFL Comercialização Brasil S.A. celebrou, um contrato de compra e venda, objetivando a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Jantus SL (“Jantus”) por R\$ 823 milhões, e/ou a possível aquisição da totalidade do capital social de uma sociedade a ser organizada pelos Vendedores mediante uma reorganização societária na Jantus. Em 21 de setembro de 2011, a CPFL Energia S.A. cedeu o contrato de compra e venda para a CPFL Energias Renováveis. Para concluir a aquisição, nossa subsidiária CPFL Brasil aportou fundos à CPFL Energias Renováveis, dos quais nós agora detemos 63% de participação. A operação contemplou a aquisição de: (i) quatro parques eólicos em operação no Estado do Ceará com capacidade instalada de 210 MW e (ii) um conjunto de projetos de parques eólicos com capacidade total instalada de 732 MW nos Estados do Ceará e Piauí, dos quais 412 MW já foram certificados e estão qualificados para participação nos próximos leilões de energia. A aquisição foi concluída em 19 de dezembro de 2011.
Sociedades Envolvidas	(i) CPFL Energia; (ii) CPFL Energias Renováveis; e (iii) Jantus.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Acordo de associação para ativos e projetos de energia renovável detidos pelo Grupo CPFL e ERSA no Brasil
Principais Condições do Negócio	<p>Em 19 de abril de 2011, CPFL Energia, em conjunto com as controladas CPFL Geração e CPFL Brasil, e ERSA – Energias Renováveis S.A. (“ERSA”), celebraram um Acordo de Associação estabelecendo os termos e condições por meio dos quais decidiram unir ativos e projetos de energia renovável detidos por CPFL e ERSA no Brasil, assim considerados Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”) e Usinas Termoelétricas a Biomassa.</p> <p>Em linhas gerais, a associação compreendeu as seguintes etapas:</p> <p>1) A CPFL Geração comprometeu-se a realizar a segregação das PCHs que compunham seu patrimônio e estavam sob sua operação, transferindo tais ativos para sociedades específicas sob o seu controle direto, quais sejam, Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda (as “Sociedades PCH”) – Etapa 1;</p> <p>2) A CPFL Geração e a CPFL Brasil, como únicas acionistas, passaram a integrar uma nova sociedade holding: Smita Empreendimentos e Participações S.A. (a “SMITA”), para a qual transferiram todos os seus empreendimentos de energia renovável, inclusive as Sociedades PCH – etapa 2;</p> <p>3) A ERSA incorporará a SMITA, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas majoritárias; – etapa 3 e</p> <p>4) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a “CPFL Renováveis”).</p>
Sociedades Envolvidas	<p>i) CPFL Energia; (ii) CPFL Brasil; (iii) CPFL Geração; (iv) CPFL Renováveis; (v) Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.;</p>

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	(vi) Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.; (vii) Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda.; (viii) Smita Empreendimentos e Participações S.A.; E, (ix) Jantus.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

Evento	Adquisição, indireta, da totalidade do capital da SIIF Énergies do Brasil Ltda. e da SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. pela a CPFL Renováveis
Principais Condições do Negócio	Em 19 de dezembro de 2011, a CPFL Renováveis adquiriu, indiretamente, a totalidade do capital da SIIF Énergies do Brasil Ltda. e da SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda., com um total de 4 parques eólicos em operação no Estado do Ceará, totalizando capacidade instalada de 210 MW, além de um portfólio de 412 MW em projetos certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia e 320 MW em projetos não certificados. Com esta aquisição, passamos a deter 63,00% do capital da CPFL Renováveis.
Sociedades Envolvidas	(x) CPFL Renováveis; (xi) SIIF Énergies do Brasil Ltda.; (xii) SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. (xiii) CPFL Geração; e (xiv) CPFL Brasil;
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2012

Evento	Adquisição, indireta, da totalidade do capital da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. (“Complexo Eólico Atlântica”) pela a CPFL Renováveis
Principais Condições do Negócio	Em janeiro de 2012, a CPFL Renováveis adquiriu, a totalidade do capital da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. (“Complexo Eólico Atlântica”), empresas detentoras de autorização para geração de energia elétrica de fonte eólica sob o regime de produção independente, pelo prazo de 35 anos, mediante implantação de seus respectivos parques eólicos, totalizando a potência instalada de 120 MW. A ANEEL aprovou a transferência do controle em 26 de março de 2012.
Sociedades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> (i) CPFL Renováveis; (ii) Atlântica I Parque Eólico S.A.; (iii) Atlântica II Parque Eólico S.A.; (iv) Atlântica IV Parque Eólico S.A.; (v) Atlântica V Parque Eólico S.A.; (vi) Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Adquisição, indireta, da totalidade do capital da SPE Lacenas Participações Ltda. pela a CPFL Renováveis
Principais Condições do Negócio	Em março de 2012, a CPFL Renováveis adquiriu, 100% dos ativos de cogeração de energia elétrica e vapor d'água da SPE Lacenas Participações Ltda., com potência instalada de 9,8 MW. A ANEEL aprovou a transferência do controle em 18 de outubro de 2012.
Sociedades Envolvidas	(i) CPFL Renováveis; (ii) SPE Lacenas Participações Ltda. (iii) Usina Açucareira Ester
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

Evento	Adquisição, indireta, da totalidade do capital da BVP S.A pela a CPFL Renováveis
Principais Condições do Negócio	Em junho de 2012, a CPFL Renováveis adquiriu, a totalidade do capital da BVP S.A., controladora da sociedade Bons Ventos Geradora de Energia S.A., que detém autorização para explorar os os parques eólicos Taíba Albatroz, Bons Ventos, Enacel e Canoa Quebrada, com capacidade instalada de 157,5 MW. Estes parques estão localizados no estado do Ceará e se encontram em operação comercial plena, sendo que a totalidade da energia está contratada com a Eletrobrás por vinte anos, através do PROINFA. A ANEEL aprovou a transferência do controle em 19 de junho de 2012.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> (i) CPFL Renováveis; (ii) BVP S.A. (iii) Bons Ventos Geradora de Energia S.A. (iv) Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia (v) Servtec Investimentos e Participações Ltda. (vi) Fundo de Investimento em Participações Progresso
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

6.7 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O emissor é uma holding que tem por atividade a participação como acionista da holding CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

A holding CPFL Energia S.A., através de suas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico

A CPFL Energia S.A. é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com base nos 40.645 GWh de energia elétrica que distribuimos para aproximadamente 7,2 milhões de consumidores em 2012. Em 2012, nossa capacidade instalada de geração foi de 2.961 MW¹. Também estamos envolvidos na construção de dois projetos de geração de energia de biomassa e 18 parques eólicos, por meio das quais esperamos aumentar nossa capacidade instalada para 3.3272 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos três anos.

A CPFL Energia S.A. também está envolvida na construção de quatro projetos de geração de energia de biomassa, uma pequena central hidroelétrica e 25 parques eólicos, por meio das quais espera-se aumentar a sua capacidade instalada de geração para 3.301 MW (incluindo o Complexo Bons Ventos, adquirido em fev/12, cuja aquisição está sujeita a aprovação da ANEEL e outras condições contratuais), na medida em que elas sejam concluídas nos próximos três anos.

A CPFL Energia S.A. também se dedica à comercialização de energia elétrica e prestamos serviços relacionados à energia elétrica para empresas do grupo, assim como partes não relacionadas. Em 2012, o valor total da energia elétrica vendida por nossas subsidiárias de comercialização foi 4.805 GWh e 10.179 GWh a afiliadas e partes não afiliadas, respectivamente.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados
--

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável ao emissor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável ao emissor.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

7.7 Não se aplica.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

A empresa não possui relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8. Grupo econômico
8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. sociedades sob controle comum

a) O emissor é controlado por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Os cotistas do Fundo são: Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114* (44,39%), Fundação Sistel (32,23%), Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social (22,78%), Sabesprev – Fundação Sabesp de Seguridade Social (0,61%).

*O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114 é um fundo de investimento exclusivo da Fundação Cesp.

b) controladas e coligadas;

As controladas da CPFL Energia foram agrupadas por segmento de atuação:

Distribuidoras

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista

- Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga
- Rio Grande Energia S.A. – RGE
- Companhia Luz e Força Santa Cruz – CPFL Santa Cruz
- Companhia Leste Paulista de Energia – CPFL Leste Paulista

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- Companhia Jaguari de Energia – CPFL Jaguari
- Companhia Sul Paulista de Energia – CPFL Sul Paulista
- Companhia Luz e Força de Mococa – CPFL Mococa

Geradoras

- CPFL Geração de Energia S.A. – CPFL Geração
- Paulista Lajeado Energia S.A. – Paulista Lajeado
- Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- CPFL Energias Renováveis S.A.

Comercializadoras

- CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
- CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto

Serviços

- CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- NECT Serviços Administrativos Ltda. – Nect (anteriormente denominada Chumpitaz Serviços S.A.)
- CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. – CPFL Total (anteriormente denominada CPFL Bio Anicuns S.A.)
- CPFL Telecom S.A. – CPFL Telecom (anteriormente denominada CPFL Bio Itapaci S.A.)
- CPFL Transmissão Piracicaba S.A.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Outras

- CPFL Jaguariúna S.A. – CPFL Jaguariúna
- Companhia Jaguari de Geração de Energia – CPFL Jaguari Geração
- Chapecoense Geração S.A – Chapecoense (controlada em conjunto)
- Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora

c) as participações do emissor em sociedades do grupo correspondem a 0,66% dos valores apresentados no quadro abaixo:

Distribuidoras	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Paulista	Capital aberto	Direta - 100%
CPFL Piratininga	Capital aberto	Direta - 100%
RGE	Capital aberto	Direta - 100%
CPFL Santa Cruz	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Leste Paulista	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Jaguari	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Sul Paulista	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Mococa	Capital fechado	Direta - 100%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Geradoras	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Geração	Capital aberto	Direta - 100%
Paulista Lajeado	Capital fechado	Indireta - 59,93%
CERAN	Capital fechado	Indireta - 65%
BAESA (controlada em conjunto)	Capital aberto	Indireta - 25,01%
ENERCAN (controlada em conjunto)	Capital fechado	Indireta - 48,72%
Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)	Capital fechado	Indireta - 51%
EPASA (controlada em conjunto)	Capital fechado	Indireta - 52,75%
CPFL Energias Renováveis S.A.	Capital aberto	Indireta - 63%

Comercializadoras	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Brasil	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Meridional	Sociedade Limitada	Indireta - 100%
CPFL Cone Sul	Capital fechado	Indireta - 100%
CPFL Planalto	Sociedade Limitada	Indireta - 100%

Serviços	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Serviços	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Atende	Sociedade Limitada	Direta - 100%
Nect	Sociedade Limitada	Direta - 100%
CPFL Total	Sociedade Limitada	Direta - 100%
CPFL Telecom	Capital fechado	Direta - 100%
CPFL Transmissão Piracicaba S.A.	Capital fechado	Direta - 100%

Outras	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Jaguariúna	Sociedade Limitada	Direta - 100%
CPFL Jaguarí Geração	Sociedade Limitada	Direta - 100%
Chapecoense (controlada em conjunto)	Capital fechado	Indireta - 51%
Sul Geradora	Capital fechado	Indireta - 99,95%

d) participações de sociedades do grupo no emissor:

Não aplicável.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

e) sociedades sob controle comum.

Não há.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não aplicável.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	15/08/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Redução de Capital Social
Descrição da operação	A Bonaire Participações S.A. realizou uma redução de seu capital social no valor de R\$ 692.575.763,52 mediante a entrega de 102.756.048 ações da CPFL Energia S.A. detidas pela Bonaire ao Energia SP FIP, na condição de único acionista da Bonaire.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes	
9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:	
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
	<ul style="list-style-type: none"> i. duração ii. território atingido iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
	<ul style="list-style-type: none"> <i>i.</i> denominação social; <i>ii.</i> sede; <i>iii.</i> atividades desenvolvidas; <i>iv.</i> participação do emissor; <i>v.</i> se a sociedade é controlada ou coligada; <i>vi.</i> se possui registro na CVM; <i>vii.</i> valor contábil da participação; <i>viii.</i> valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; <i>ix.</i> valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil; <i>x.</i> valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados; <i>xi.</i> montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; <i>xii.</i> razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. CPFL Energia S.A.

ii. Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 14º andar, conj. 1.402, Vila Olímpia - São Paulo – SP – Brasil.

iii. A CPFL Energia é uma *holding* que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- iv.* 0,66% das ações ordinárias e totais em 2013.
0,66% das ações ordinárias e totais em 2012.
1,94% das ações ordinárias e totais em 2011.

v. Controlada.

vi. Sim. Código CVM 01866-0.

vii.

	2013	2012	2011
Valor contábil da participação	R\$ 46.049.550,65	R\$ 45.215.362,63	R\$ 137.123.930,45

viii.

	2013	2012	2011
Valor de mercado da participação	R\$ 120.434.762,92	R\$ 135.008.106,00	R\$ 485.819.159,80

ix.

	2013	2012	2011
Valor contábil			
Valorização / (desvalorização)	R\$ 834.202,33	R\$ (1.117.799,23)	R\$ 11.126.777,66
Variação percentual	1,84%	-2,41%	8,83%

x.

	2013	2012	2011
Valor de mercado			
Valorização / (desvalorização)	R\$ (14.573.300,28)	R\$ (29.146.600,56)	R\$ 101.196.795,80
Variação percentual	-10,79%	-17,76%	26,31%

xi.

	2013	2012	2011
Dividendos recebidos	5.369.164,93	9.170.106,32	R\$ 75.840.020,37

xii.

Participar do bloco de controle da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro, que no ano de 2013 obteve uma receita operacional líquida de R\$ [xx] milhões, o que representa um crescimento de [xx]% (R\$ xx milhões). Portanto, trata-se de uma participação estratégica importante no cenário do setor Elétrico do Brasil.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
O emissor não possui ativos imobilizados.	Brasil			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
CPFL Energia S.A.	02.429.144/0001-93	1866-0	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A CPFL Energia é uma holding que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.	1.950000
					Valor mercado 31/12/2011	485.819.159.80		
31/12/2013	0.000000	0.000000	0.00		Valor contábil 31/12/2011	137.123.930.45		
31/12/2012	0.000000	0.000000	0.00					
31/12/2011	0.000000	0.000000	0.00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Participar do bloco de controle da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro. Portanto, trata-se de uma participação estratégica importante no cenário do setor Elétrico do Brasil.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais a serem divulgadas.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) i. Não há um programa de resgate de ações.

ii. Não aplicável.

c) A Bonaire Participações S.A. apresenta, bem como apresentou nos 3 últimos exercícios sociais, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos 3 últimos exercícios sociais financiou-se exclusivamente através de capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) i. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iii. Não aplicável.

iv. Não aplicável.

g) Não aplicável.

h) Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a.i. As receitas percebidas pela Companhia nos 3 últimos exercícios sociais adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

a.ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

a. Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Não aplicável.

c. Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2013.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

- a. Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.
- b. Não aplicável.
- c. Transcrevemos abaixo a ênfase constante no parecer dos auditores independentes da Companhia relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

“Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.6, em decorrência da adoção pela coligada CPFL Energia S.A. da mudança de política contábil referente aos benefícios a empregados, de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, os valores correspondentes ao investimento nesta coligada, relativos aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Ratificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto”.

Por fim, esclarecemos que a ênfase acima é fruto da situação de equivalência existente entre a Companhia e a sua controlada CPFL:

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:
a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

a. É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não efetuou oferta pública nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a e b) A Companhia, em 31 de dezembro de 2013, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

a)

- i. Em 31/12/2012 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2013.
- ii. Não aplicável;
- iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) Não aplicável.

c)

- i. Não há pesquisas em andamento;
- ii. A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos;
- iii. A Companhia não possui projetos em desenvolvimento;
- iv. A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do emissor e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A empresa não divulgou e não pretende divulgar projeções e estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre a evolução de indicadores.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

a) A companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembleia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos no estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

e) O emissor não possui nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração e da diretoria.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista;

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011 - São Paulo – SP - Brasil.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

f) O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que, sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

A empresa não admite procuração por via eletrônica.

g) A empresa não possui página na internet.

h) A empresa não realiza transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diario Oficial do Estado de São Paulo - SP	29/03/2014
		Monitor Mercantil - SP	29/03/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/03/2013
		Monitor Mercantil - SP	29/03/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Monitor Mercantil - SP	30/03/2012
			30/03/2012

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

a) A frequência das reuniões do Conselho de Administração são de pelo menos 1 reunião por mês.

b) Não há acordo de acionistas na Companhia.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto da Companhia.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Carlos Alberto Cardoso Moreira	54	Pertence apenas à Diretoria	16/06/2014	Até a 1ª RCA após AGO de 2017
039.464.818-84	Administrador	Diretor Administrativo	16/06/2014	Sim
Newton Carneiro da Cunha	58	Pertence apenas à Diretoria	16/06/2014	Até a 1ª RCA após a AGO de 2017
801.393.298-20	bacharel em economia	Diretor sem designação específica	16/06/2014	Sim
Décio Magno Andrade Stochiero	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
279.497.881-00	administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Ivan Mendes do Carmo	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
279.786.131-00	bacharel em economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Marcio Santos de Albuquerque	32	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
092.695.027-40	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Helena Kerr do Amaral	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2017
007.675.698-06	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Temóteo Roberto Brito de Miranda	47	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/06/2014	Até a 1ª RCA após AGO de 2017
084.266.408-42	Bacharel em Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	16/06/2014	Sim
Data da Eleição e Posse no CA 30/04/2014. Mandato até a AGO de 2017				
Martin Roberto Glogowsky	59	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/06/2014	Até a 1ª RCA após AGO de 2017
861.682.748-04	Administrador e advogado	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	16/06/2014	Sim
Data de eleição e Posse no CA: 30/04/2014. Prazdo do mandato: até a AGO de 2014				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Carlos Alberto Cardoso Moreira - 039.464.818-84

a)

Carlos Alberto Cardoso Moreira. Nascido em 05 de abril de 1960, graduado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com diversos cursos de extensão nas áreas de Previdência Complementar e Mercado de Capitais.

Experiência Profissional

Exerceu vários cargos de confiança, como: Coordenador da Área de Análise de Investimentos do Banco Multiplic, Vice-Presidente Residente do Citibank, Diretor de Clientes Institucionais do Banco BMC S.A. e atualmente é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Diretor Administrativo da companhia.

Newton Carneiro da Cunha - 801.393.298-20

Experiência acadêmica: Graduado em Gestão Financeira pela Universidade Estácio de Sá em 2008, Mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão – Universidade de Alcalá, Espanha– Concluído em 2009; MBA em Engenharia de Planejamento com ênfase em Previdência Complementar -COPPE/UFRJ – Concluído em 2009; MBA em Gestão de Tecnologia da Informação – UFLA – Universidade Federal de Lavras – Concluído em 2011; e, Mestrado em Administração com ênfase em Finanças e Avaliação de empresas – FUCAPE Business School, Vitória (ES) – Em andamento; Pós-Graduação em Finanças Corporativas - Universidade Estácio de Sá – Em andamento; e Pós-Graduação em Contabilidade para Gestão de Negócios - Universidade Federal do Rio de Janeiro – Em andamento.

Experiência profissional:

- Diretor de Investimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros – 03/2014 até a presente data;
- Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros – 03/2007 até 28/02/2014;
- Presidente do Conselho de Administração da Sete Brasil Participações S/A – 05/2011 até a presente data;
- Membro do Conselho de Administração da Indústrias Romi S/A – 03/2011 até a presente data;
- Membro do Conselho de Administração da Lupatech S/A – 04/2011 até a presente data.
- Diretor Administrativo-Financeiro do Estacionamento Cinelândia – 04/2003 a 12/2011;
- Membro do Conselho de Administração da empresa Contax Participações S/A – 04/2009 a 03/2011;
- Membro do Conselho de Administração da empresa Termobahia S/A - 10/2006 a 05/2010;
- Secretário Geral da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros – 02/2003 a 03/2007;
- Coordenador do Comitê de Gestão da Informação da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros – 08/2004 a 03/2007;
- Membro eleito do Conselho Deliberativo da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros – 02/2003 a 02/2007;
- Vice Presidente do Conselho Deliberativo do ICSS – Instituto Cultural de Seguridade Social – 01/2003 a 01/2004;
- Diretor Financeiro da Associação Nacional de Participantes dos Fundos de Pensão – ANAPAR – 05/2001 a 03/2004;
- Conselheiro do CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar – 03/2004 a 03/2006;
- Conselheiro de Administração da empresa FIAGO Participações S/A – 04/2004 a 04/2005;
- Conselheiro de Administração da empresa INEPAR Participações S/A – 06/2003 a 07/2003;
- Membro da equipe de transição governamental do Presidente Luis Inácio Lula da Silva – participação como mediador no grupo temático de políticas sociais e elaborador do diagnóstico do Ministério da Previdência e Ação Social – 10/2002 a 02/2003;
- Representante dos aposentados na direção da FUP – 1998 a 2003;
- Conselheiro fiscal do Sindipetro Litoral Paulista – 05/2000 a 06/2003;
- Secretário-Geral do Sindipetro Cubatão, Santos e São Sebastião – 1991 a 1994;
- Diretor dos Sindicatos Unificados do Estado de São Paulo e Sindipetro São Paulo – 1999 a 2002;
- Participação e Assessoramento na Revisão Constitucional – Setor Petróleo – 1995 a 1998 e
- Técnico de Operação/Operador de Transferência e Esfolagem/Supervisor na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras – 1975 a 1998.

Décio Magno Andrade Stochiero - 279.497.881-00

a)

Décio Magno Andrade Stochiero. Nascido em 08 de setembro de 1963, graduado em Administração de Empresas pela UNICEUB Brasília em 1988, pós graduado em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos pela USP/FEA, em 2003.

Experiência Profissional

Trabalhou em outras posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como: Analista de Investimentos e Gerente de Análise de Renda Fixa e Imóveis. Atualmente é Gerente de Planejamento e Análise de Investimentos da Fundação SISTEL. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

Ivan Mendes do Carmo - 279.786.131-00

Ivan Mendes do Carmo. Nascido em 01 de janeiro de 1963, graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994.

Experiência Profissional

Acumulou diversas posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como as seguintes funções: Gerente do Depto de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras, na Área Governamental foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil na Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro nas reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação SISTEL. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

Marcio Santos de Albuquerque - 092.695.027-40

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro - 2008. Trabalhou no Citi Bank entre os anos de 2007 e 2010 (Abril), na área de operações de mercado. Ingressou na fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS em Maio de 2010, onde é Analista de Investimentos do Setor de Governança em Participações da Gerência de Participações Mobiliárias, responsável pelos setores de Energia Elétrica, Tecnologia, Softwares e Shopping Centers.

Helena Kerr do Amaral - 007.675.698-06

Graduada em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV, 1978. Mestre em Administração Pública e Planejamento Urbano na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV em 1990. Curso Especialização em Economia do Setor Público na George Washington University, Washington DC (EUA) em 1996, e Gestão de Recursos Humanos na Agência de Recursos Humanos do Governo Japonês, Tóquio (Japão) em 1999. Doutoranda em Economia, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. É Gerente Executiva de Planejamento da Petros desde setembro de 2011. Gestora pública há 33 anos, ocupou cargos de alta direção nos níveis municipal, estadual e federal de governo. É Técnica Sênior de Planejamento e Gestão da Fundação de Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP – do governo do Estado de São Paulo desde 1986. Foi presidente da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP de 2003 a abril de 2011. Foi Secretária de Gestão Pública da Prefeitura do Município de São Paulo de 2001 a 2002 e diretora da Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de 1999 a 2000. Foi membro do Conselho de Administração da AES Eletropaulo de 2003 a 2011, da junta de administração da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME/BNDES de 2007 a 2011, do Conselho de Administração da FINEP de 2003 a 2007 e do Conselho de Administração da CTEEP de 2004 a 2005. Eleita membro efetiva do Conselho de Administração da CPFL Energia em 12/4/2012.

Temóteo Roberto Brito de Miranda - 084.266.408-42

Temóteo Roberto Brito de Miranda. Nascido em 25/04/1967, graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade São Judas Tadeu – SP e Pós-graduado MBA – Gestão Financeira e Atuarial pela Universidade de São Paulo – USP.

Experiência Profissional

É funcionário da Fundação Cesp desde 1989, atualmente exercendo a função de Gerente do Setor de Processamento e Controle de Investimentos. Fez vários cursos e seminários relativos ao mercado administrativo financeiro, capitais e previdência privada. Foi Conselheiro de Administração da Litel Participações S.A. (SPE controladora direta da VALEPAR e indireta da VALE), membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. e membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas CPFL Paulista, CPFL Geração e CPFL Piratininga. Atualmente é membro do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores da Bonaire Participações S.A.

Martin Roberto Glogowsky - 861.682.748-04

Martin Roberto Glogowsky. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

Desde maio de 2005 é Diretor Presidente da Fundação CESP, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA e Banco Schahin Cury, tendo anteriormente sido vice-presidente do Citibank. Atualmente integra também o Conselho de Administração, das empresas do grupo CPFL, e preside o Conselho Fiscal da NET Serviços de Comunicação S/A. É integrante do Conselho Deliberativo da Abrapp e membro do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), tendo sido anteriormente membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da companhia.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

a) A remuneração praticada pela Bonaire Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requeridos pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) i. O membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus apenas à remuneração fixa mensal.

ii. 100% remuneração fixa mensal.

iii. A Companhia não possui uma metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração.

iv. A razão para a composição ser apenas de remuneração fixa é devido a controle de custos que a empresa exige.

c) Indicadores de desempenho não são levados em consideração na determinação da remuneração.

d) A remuneração não é estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho.

e) Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

f) Não há qualquer parcela da remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0.00	0.00		0.00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0.00	0.00		0.00
Benefícios direto e indireto	0.00	0.00		0.00
Participações em comitês	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0.00	0.00		0.00
Participação de resultados	0.00	0.00		0.00
Participação em reuniões	0.00	0.00		0.00
Comissões	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0.00	0.00		0.00
Cessação do cargo	0.00	0.00		0.00
Baseada em ações	0.00	0.00		0.00
Observação				
Total da remuneração	0.00	0.00		0.00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0.00	0.00		0.00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0.00	0.00		0.00
Benefícios direto e indireto	0.00	0.00		0.00
Participações em comitês	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0.00	0.00		0.00
Participação de resultados	0.00	0.00		0.00
Participação em reuniões	0.00	0.00		0.00
Comissões	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0.00	0.00		0.00
Cessação do cargo	0.00	0.00		0.00
Baseada em ações	0.00	0.00		0.00
Observação				
Total da remuneração	0.00	0.00		0.00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0.06	0.04		0.10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0.00	0.00		0.00
Benefícios direto e indireto	0.00	0.00		0.00
Participações em comitês	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0.00	0.00		0.00
Participação de resultados	0.00	0.00		0.00
Participação em reuniões	0.00	0.00		0.00
Comissões	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0.00	0.00		0.00
Cessação do cargo	0.00	0.00		0.00
Baseada em ações	0.00	0.00		0.00
Observação				
Total da remuneração	0.00	0.00		0.00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0.06	0.04		0.10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0.00	0.00		0.00
Benefícios direto e indireto	0.00	0.00		0.00
Participações em comitês	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0.00	0.00		0.00
Participação de resultados	0.00	0.00		0.00
Participação em reuniões	0.00	0.00		0.00
Comissões	0.00	0.00		0.00
Outros	0.00	0.00		0.00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0.00	0.00		0.00
Cessação do cargo	0.00	0.00		0.00
Baseada em ações	0.00	0.00		0.00
Observação				
Total da remuneração	0.00	0.00		0.00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não adota a política de remuneração variável.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdidas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
d. valor justo das opções na data de outorga
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
d. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. nome do plano
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. condições para se aposentar antecipadamente
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	400.00	4.00	4.00	500.00	6.00	6.00
Valor da maior remuneração(Reais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Valor da menor remuneração(Reais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Valor médio da remuneração(Reais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há qualquer qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	3.161	724
CPFL Piratininga	-	-	1.227	738
CPFL Geração	-	-	1.522	883
RGE	-	-	1.222	796
CPFL Brasil	-	-	452	274
CPFL Santa Cruz	-	-	636	540
CPFL Jaguari	-	-	162	132
CPFL Mococa	-	-	158	129
CPFL Leste Paulista	-	-	134	123
CPFL Sul Paulista	-	-	136	124
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL⁽¹⁾	-	-	8.810	4.463

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	2.479	1.628
CPFL Piratininga	-	-	1.233	804
CPFL Geração	-	-	1.480	748
RGE	-	-	1.317	1.724
CPFL Brasil	-	-	468	311
CPFL Santa Cruz	-	-	1.111	86
CPFL Jaguari	-	-	164	22
CPFL Mococa	-	-	163	22
CPFL Leste Paulista	-	-	151	20
CPFL Sul Paulista	-	-	149	20
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL⁽¹⁾	-	-	8.715	5.385

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos
14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c. índice de rotatividade
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

a) A empresa é uma *holding* e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A empresa não possui uma política de remuneração de empregados definida.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações						
02.178.371/0001-93	brasileira-RJ	Não	Sim	18/12/2008		
	66.728.872	100.000000%	0	0.000000%	66.728.872	100.000000%
OUTROS						
	6	0.000000%	0	0.000000%	6	0.000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0.000000%	0	0.000000%	0	0.000000%
TOTAL						
	66.728.878	100.000000%	0	0.000000%	66.728.878	100.000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações				02.178.371/0001-93		
Fundação Sistel de Seguridade Social						
00.493.916/0001-20	brasileira-DF	Sim	Não	16/11/2004		
21.508.130	32.230000	0	0.000000	21.508.130	32.230000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114						
07.792.436/0001-00	brasileira-SP	Sim	Sim	16/11/2004		
29.618.528	44.390000	0	0.000000	29.618.528	44.390000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
404.143	0.600000	0	0.000000	404.143	0.600000	
Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social						
34.053.942/0001-50	brasileira-RJ	Sim	Não	16/11/2004		
15.198.071	22.780000	0	0.000000	15.198.071	22.780000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	66.728.872	100.000000	0	0.000000	66.728.872	100.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114				07.792.436/0001-00		
Fundação CESP						
62.465.117/0001-06	brasileira-SP	Não	Sim	16/11/2004		
29.618.528	100.000000	0	0.000000	29.618.528	100.000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0	0.000000	
TOTAL	29.618.528	100.000000	0	0.000000	29.618.528	100.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação CESP				62.465.117/0001-06	
OUTROS					
1	100.000000	0	0.000000	1	100.000000
TOTAL					
1	100.000000	0	0.000000	1	100.000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0.000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0.000000%
Total	0	0.000000%

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não aplicável.

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”).

a) Partes: Fundação CESP, PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social, SABESPREV – Fundação Sabesp de Seguridade Social.

b) 22/07/1998

c) Prazo idêntico ao concedido pela União Federal, através da ANEEL, para a exploração/operacionalização da CPFL Energia S.A. (“CPFL”).

d) As Partes concordam em estabelecer os seguintes princípios básicos que devem orientar as decisões e o exercício de seus respectivos direitos de voto nas Reuniões de Quotistas do Fundo, bem como o direito de voto do Fundo nas Assembleias, reuniões prévias e reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da CPFL ou seus representantes nas questões referentes às sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas:

- as decisões estratégicas no que tange à Companhia deverão ter como objetivos básicos a manutenção e o crescimento dos negócios e das atividades da CPFL, o desenvolvimento de novos projetos, especialmente no setor elétrico e o aumento da margem operacional, priorizando a redução de custos e a maximização do retorno sobre o investimento;

- a administração da Companhia deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades e das sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas;

- cada Parte tomará todas as medidas necessárias e efetivas para que sejam realizadas as Reuniões de Quotistas do Fundo em tempo hábil, abstendo-se de praticar atos que, de qualquer modo, impeçam, posterguem ou dificultem a realização das Reuniões de Quotistas do Fundo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

e) As Partes terão o direito de eleger um Conselheiro da Companhia a cada 16% (dezesseis por cento) do total das Quotas do Fundo de que forem titulares, desprezando-se as frações menores que referida percentagem.

O Presidente do Conselho de Administração será um dos membros indicados pela Parte que for titular do maior número de Quotas do Fundo.

f) Não há acordo de acionistas arquivado na sede da empresa regulando a transferência de ações de emissão do emissor. Não obstante, encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que dispõe sobre a transferência das quotas de emissão do Fundo, cujo patrimônio é composto por ações de emissão da Companhia.

O referido Acordo de Quotistas dispõe que as Partes não venderão, cederão, transferirão, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitirão suas Quotas do Fundo, salvo se respeitadas as disposições abaixo:

- No caso de uma das Partes (“Parte Ofertante”) receber uma proposta (“Proposta”) de quaisquer das Partes ou de outros proponentes para lhe vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitir a totalidade ou parte de suas Quotas, a parte ofertante notificará, por escrito, às demais Partes (“Partes Ofertadas”), oferecendo-lhes as Quotas que pretende alienar (“Quotas Ofertadas”), informando o preço e todos os termos e condições da Proposta (inclusive a identificação do proponente e o compromisso de, em adquirindo as Quotas Ofertadas, aderir ao Acordo), bem como a intenção da Parte Ofertante de aceitar a Proposta, da qual deverá anexar cópia à notificação antes mencionada.

- O exercício do Direito de Preferência previsto neste cláusula deverá obedecer o seguinte:

a) as Partes Ofertadas terão o direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas, como abaixo definido;

b) desde que as Partes Ofertadas não tenham proposto adquirir integralmente as Quotas Ofertadas, a Parte Ofertante estará livre para, a seu critério, alienar todas as Quotas Ofertadas para o Proponente, somente podendo assim proceder nos exatos termos da Proposta.

- As Partes Ofertadas terão direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas (e de eventuais sobras), nos mesmos termos e condições da Proposta, na proporção do número de Quotas de que forem titulares, sobre o total de Quotas, excluídas as Quotas de propriedade da Parte Ofertante.

- No prazo de 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pelas Partes Ofertadas da notificação cada uma das Partes Ofertadas deverá, por sua vez, enviar notificação escrita à Parte Ofertante, indicando: (i) que deseja exercer o direito de preferência sobre as Quotas Ofertadas a que fizer jus e sobre as eventuais sobras; (ii) que deseja renunciar a seu direito de preferência, não sendo permitida, a qualquer título, a cessão desse direito. Caso não seja feita a notificação respectiva, o silêncio será entendido como renúncia.

- As Quotas Ofertadas não alienadas estarão livres para serem alienadas ao proponente, nos termos da Proposta, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao fim do prazo estabelecido acima.

- Qualquer venda, transferência, cessão ou alienação de Quotas que viole o disposto no Acordo será ineficaz, ficando o Fundo, desde já, proibido de registrá-la em seus livros.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- Cada uma das Partes deverá remeter às demais Partes e ao administrador do Fundo cópia de todos os avisos e notificações que enviarem, pertinentes ao exercício do direito de preferência.

- A cisão, fusão, incorporação e transformação de qualquer uma das Partes não invalida o disposto no Acordo.

g) As Partes obrigam-se a votar e fazer com que os seus representantes (indicados direta ou indiretamente) no Conselho de Administração da Companhia votem pela distribuição imediata dos dividendos recebidos da CPFL, deles deduzidas as despesas incorridas pela Companhia e pelo Fundo, bem como a provisão para o próximo exercício social.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O emissor não possui política que trate de transações com partes relacionadas, uma vez que o mesmo não realiza operações dessa natureza.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transações com partes relacionadas

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável ao emissor.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
24/11/2011	224.426.246.16		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Integralizado				
24/11/2011	224.426.246.21		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Autorizado				
24/11/2011	224.426.246.21		66.728.878	0	66.728.878

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/10/2011	Assembleia Geral Extraordinária	01/01/0001	0.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

14/10/2011	Assembleia Geral Extraordinária	01/01/0001	0.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
07/06/2011	15/08/2011	692.575.763.52	0	0	0	99.71205400	1.54

Forma de restituição

Restituição de 102.756.048 ações de CPFL ao seu acionista controlador, Energia SP FIP. Os demais acionistas, membros do Conselho de Administração abriram mão expressamente do recebimento da restituição.

Razão para redução

Capital social excessivo para a Companhia.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0.000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Tag along	0.000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há outros valores mobiliários emitidos.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado administrado pela BMF & Bovespa.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. País
b. Mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
d. data de admissão à negociação
e. se houver, indicar o segmento de negociação
f. data de início de listagem no segmento de negociação
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i. se houver, banco depositário
j. se houver, instituição custodiante

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor não são admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de
emissão de terceiro

Nos 3 últimos exercícios sociais o emissor não realizou qualquer oferta pública de aquisição
relativa a ações de emissão de terceiro.

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há movimentação de valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários em tesouraria.

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há descrição de política de negociação.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela divulgação e comunicação à CVM e à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação.

As pessoas, tais como Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos que venham a ser criados por disposição estatutária e que tenha funções técnicas ou consultivas na Companhia, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá promover a sua divulgação.

Caso diante da comunicação realizada, as pessoas acima mencionadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, as mesmas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM (Instrução CVM nº 358/02, art. 3º, §2º).

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BOVESPA, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de sua emissão, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores – Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida veiculada pela Internet, devem ser realizadas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Na legislação societária e do mercado de valores mobiliários, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Portanto, deixar de comunicar e divulgar imediatamente ato ou fato relevante é uma situação excepcional, diante dos casos em que sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 157, §5º, e Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, *caput*).

Compete aos Administradores da Companhia ou ao(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme a natureza do ato ou fato relevante em questão, decidir por sua não divulgação nas hipóteses de exceção referidas acima.

A critério dos Administradores ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), a CVM poderá ser consultada a respeito de decisão adotada nos termos acima descritos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado contendo a palavra "Confidencial" (Instrução CVM nº 358/02, art. 7º e §1º).

Na hipótese de os Administradores ou o(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme for, terem decidido pela não divulgação de determinado ato ou fato relevante, dever-se-á, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgá-lo imediatamente, caso a informação escape ao controle ou ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, parágrafo único).

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidor é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**22. Negócios extraordinários**

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**22.2** Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais
--

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.